



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Dr. Michel DR/DF



REQUERIMENTO Nº

RQ 3075 /2014

L T D O

(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Em 11 de 02 de 14

Assessora de Plenário

Requer a realização de audiência pública, para debater a situação do Sistema de Transporte Público Coletivo no Distrito Federal no dia 24 de março de 2014, às 19h, no plenário desta casa.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD Nº 3075/2014
Fis. Nº 01 RITA

Eduy 12/02/14

DEP. JUBELINO
LUTZ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no artigo 145, VIII, do Regimento Interno desta Casa, requero Requer a realização de audiência pública, para debater a situação do sistema de transporte público coletivo no Distrito Federal no dia 24 de março de 2014, às 19h, no plenário desta casa.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
24, 03, 14
HORA: 19h LOCAL: Paulo

JUSTIFICAÇÃO

Um dos grandes desafios a ser enfrentados pelo Poder Público e pela sociedade brasileira é a melhoria das condições de mobilidade urbana.

O constante aumento da frota de veículos e os congestionamentos dele decorrentes têm gerado significativos danos sociais e econômicos, como demonstram os atuais índices de poluição e de acidentes nas grandes cidades; isso sem mencionar as estressantes horas desperdiçadas em congestionamentos.

Esse quadro exige atitudes inovadoras por parte dos administradores públicos, principalmente aquelas que prestigiem cada vez mais a utilização do transporte público. Um dos aspectos fundamentais a serem analisados, então, é o da política tarifária. Os gestores do transporte público defrontam-se, no mundo inteiro, com o dilema de manter a prestação de um serviço adequado, a um preço que a população possa pagar.

No Brasil, inúmeros têm sido os artifícios utilizados para equacionar esse problema, como a criação do vale-transporte, do passe-livre estudantil e de um sem-número de benefícios tarifários voltados para vários segmentos da população.

DEP. FRANCISCO

JOE VALLI



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel PP/DF



Faz-se mister enfatizar que o transporte coletivo só será competitivo em relação ao transporte individual se for abundante, barato e universalizado, ou seja se for reconhecido constitucionalmente como um direito social. Note-se que saúde, educação, dentre outros, são direitos sociais contemplados no artigo 6º da Constituição Federal; todavia, o próprio acesso a esses serviços depende da mobilidade garantida pelo transporte coletivo. Curiosamente, no entanto, este não é um direito social.

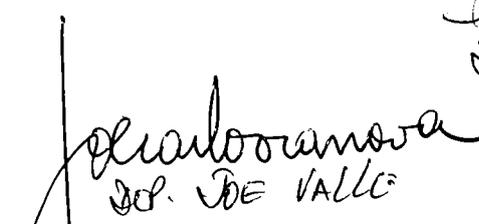
Considerando a importância do pleito, peço o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputado **Dr. Michel**
PP/DF

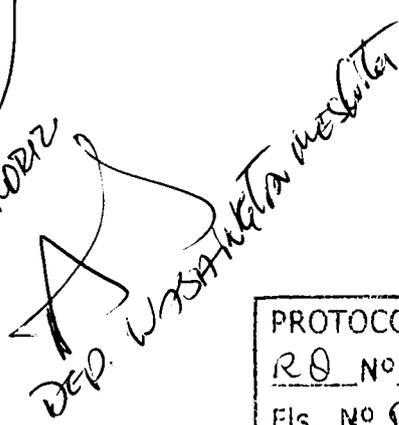

DEP. WELLINGTON
NITZ.


DEP. LUIZA DE PAULA


DEP. JOÃO VALC


DEP. ROBERTO NERY LOPES


DEP. PAULO ROBERTO


DEP. WLADIMIR MESQUITA


DEP. CLAIR FRANCISCO


DEP. CELINA LEÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD Nº 3075/2014
Fls. Nº 02 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.075/2014

Autoria: Deputado Dr. Michel (Audiência Pública)

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia.

Em 20/02/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

*Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição*

